



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 3.409/2013

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Específica nº 1.403/2013, ainda nos termos do Art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 61.598,55 (Sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.384/2012 de 05/12/2012, em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.002.10.305.0008.2.085	PROGRAMA ACADEMIA POPULAR - EXERC. 2008		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33324	13,56
10.002.10.305.0013.2.094	PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	33325	1.588,75
10.002.10.305.0013.2.100	PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA II		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33326	5.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	33326	8.112,10
33.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	33326	7.500,00
10.002.10.305.0013.2.103	PROGRAMA FINANCIAMENTO ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03497	3.000,00
10.002.10.305.0013.2.156	CONTROLE DE ENDEMIAS (VIGILANCIA SANITÁRIA)		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03497	834,68
10.002.10.301.0013.2.159	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALID. PMAQ		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03495	14.053,16
10.002.10.301.0013.2.046	PROGRAMA PAB FIXO		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	03496	11.038,92
10.002.10.301.0013.2.042	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	03495	10.457,38
TOTAL DO CREDITO			61.598,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro apurado em Balanço no Exercício financeiro de 2012.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
33324	Academia Popular – Exercícios Anteriores	13,56
33325	Estratégia de Saúde da Família - Exercícios Anteriores	1.588,75
33326	Estratégia de Saúde da Família II - Exercícios Anteriores	20.612,10
03495	Atenção Básica SUS - Exercícios Anteriores	24.510,54
03496	P.A.B FIXO - Exercícios Anteriores	11.038,92
03497	Controle de Endemias - Exercícios Anteriores	3.834,68
TOTAL		61.598,55

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 de abril de 2013.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal